

**TERMO ADITIVO Nº 116/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

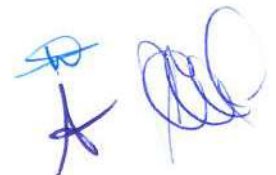
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Adição de recursos no valor de **R\$ 4.580,00 (Quatro mil quinhentos e oitenta reais)** a título de custeio e **R\$ 328.175,90 (Trezentos e vinte e oito mil cento e setenta e cinco reais e noventa centavos)** a título de investimento para aquisição de equipamentos e mobiliários **no Hospital Dia Penha, UBS Vila Aricanduva, UBS Vila Matilde e UBS Jardim Maringá**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 – SMS.G pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED] Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:





**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Incluir recursos, no valor de **R\$ 4.580,00 (Quatro mil quinhentos e oitenta reais)** a título de custeio e **R\$ 328.175,90 (Trezentos e vinte e oito mil cento e setenta e cinco reais e noventa centavos)** a título de investimento para aquisição de equipamentos e mobiliários **no Hospital Dia Penha, UBS Vila Aricanduva, UBS Vila Matilde e UBS Jardim Maringá**, conforme Despacho Publicado no DOC 08 de novembro de 2023, página 31. O pagamento das Despesas de Investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

<b>Outubro/2023</b>
<b>R\$ 332.755,90</b>

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.7044.1 e 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.1.500.7044.1.

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 08 de novembro de 2023.

**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: **SAS-OSS SECONCI**  
*Sabrina Sacai Mizutani*  
Gerente de Atenção à Saúde  
RG: [REDACTED]

Nome: **Thiago Nogueira M. Ferreira**  
RF: 746.034.1/1  
Assessoria Técnica  
CRS-SE/DPCSS  
RG: [REDACTED]





**ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	OUTUBRO	TOTAL
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	2.070,00	2.070,00
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	820,00	820,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.690,00	1.690,00
<b>Total Geral</b>		<b>4.580,00</b>	<b>4.580,00</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023			
	UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
	SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OUTUBRO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
01.02	Benefícios	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Proteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	<b>4.580,00</b>	<b>4.580,00</b>



04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	4.580,00	4.580,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>4.580,00</b>	<b>4.580,00</b>

OUTRAS DESPESAS DIVERSAS			
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	TOTAL
09.04.99 - Outras Despesas Diversas	AQUECEDOR DE GEL PARA USG	6	R\$ 960,00
09.04.99 - Outras Despesas Diversas	ESCADA DE 02 DEGRAUS	6	R\$ 1.500,00
09.04.99 - Outras Despesas Diversas	CADEIRA FIXA	8	R\$ 2.000,00
09.04.99 - Outras Despesas Diversas	ESFIGMO OBESO	1	R\$ 120,00
	<b>TOTAL</b>	<b>21</b>	<b>R\$ 4.580,00</b>

*[Handwritten signatures and initials]*





PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
UNIDADES	MÊS 1	TOTAL
HOSPITAL DIA PENHA	146.060,00	146.060,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	59.478,10	59.478,10
UBS VILA ARICANDUVA	60.573,90	60.573,90
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	62.063,90	62.063,90
<b>TOTAL:</b>	<b>328.175,90</b>	<b>328.175,90</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	MÊS 1	TOTAL
<b>06 - Obras</b>	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
<b>07 - Equipamentos</b>	<b>328.175,90</b>	<b>328.175,90</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	324.435,90	324.435,90
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	3.740,00	3.740,00
<b>TOTAL:</b>	<b>328.175,90</b>	<b>328.175,90</b>

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS			
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	TOTAL
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	BALANÇA ANTOPOMETRICA DIGITAL	3	R\$ 5.820,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	MACA GINECOLÓGICA ELÉTRICA OBESO E FOCO	6	R\$ 133.585,20
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	SONAR DE MESA COM BATERIA	4	R\$ 6.480,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	MOCHO	9	R\$ 5.220,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	MESA AUXILIAR INOX GRANDE	4	R\$ 3.520,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ELETROCAUTERIO	2	R\$ 17.651,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	SONAR MESA COM BATERIA	3	R\$ 4.860,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	FOCO	3	R\$ 2.399,70
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CARDIOTOCÓGRAFO (VITALIDADE FETAL)	1	R\$ 55.000,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA	1	R\$ 30.000,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	SIMULADOR DE OXIMETRIA	2	R\$ 10.000,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	SIMULADOR DE DESFIBRILADOR	1	R\$ 5.000,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	COMPRESSOR DE 5HP	1	R\$ 20.000,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ASPIRADOR CIRÚRGICO DE SECREÇÃO	1	R\$ 7.830,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	SECADOR POR REFRIGERAÇÃO DO AR COMPRIMIDO	1	R\$ 6.000,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	KIT PULMÃO DE TESTE E SIMULADOR DE ECG	1	R\$ 1.570,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	SIMULADOR DE PRESSÃO NÃO INVASIVA	1	R\$ 9.500,00
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>44</b>	<b>324.435,90</b>

EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS			
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	TOTAL
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA ESCRITORIO	1	R\$ 750,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	CADEIRA COM RODIZIOS	5	R\$ 1.750,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ARMÁRIO PORQUINHO	2	R\$ 1.240,00
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>8</b>	<b>3.740,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>52</b>	<b>328.175,90</b>

